MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localização: [illegible]
Data: [illegible]

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2017 | Ano III | Edição nº 296 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Comunicados

RETIFICAÇÃO
REGISTROS CADASTRAIS - CHAMAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ torna público, em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, que se encontra aberto no Serviço de Licitações da Prefeitura Municipal o cadastramento de fornecedores, bem como a atualização dos já cadastrados, para habilitação nas licitações desta Prefeitura. Exigir-se-á dos interessados, para o Registro Cadastral, os documentos relacionados nos artigos 27 a 31 da supracitada Lei. Informações no Serviço de Licitações da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de janeiro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI – Prefeito Municipal

Código Localizador: HREUZMSM